

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO
JS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ: 54.866.214/0001-74

Código ISIN das Cotas do Fundo: BRJSCRCTF001

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): JSCR11

Por este instrumento particular ("Instrumento de Deliberação Conjunta"), as partes abaixo nomeadas e devidamente qualificadas, a saber **BANCO J. SAFRA S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Paulista, nº 2.150, CEP 01310-300, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.017.677/0001-20, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros, por meio do Ato Declaratório CVM n.º 11.124, expedido em 24 de junho de 2010 ("Administradora"), mediante assinatura conjunta ao presente Instrumento de Deliberação Conjunta com a **SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, nova razão social da GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES (*alteração da razão social do Gestor, de "Guide Investimentos S.A. – Corretora de Valores" para "Safrá Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A", em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil*), sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, devidamente habilitada pela CVM para exercer atividade de administração de carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 951, de 30 de maio de 1989 ("Gestora" e quando em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"), na qualidade de, respectivamente, Administradora e Gestora do **JS RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, inscrito no CNPJ sob o nº 54.866.214/0001-74 ("Fundo"), aprovam o desdobramento das Cotas do Fundo, segundo a razão de 01:10 (um pra dez), a realizar-se no fechamento dos mercados de 17 de janeiro de 2025 ("Data Base" e "Desdobramento", respectivamente), de forma que:

(i) para cada cota atual de emissão do Fundo efetivamente detida, conforme respectiva posição de custódia, no fechamento dos mercados da Data Base será atribuída ao respectivo titular, 9 (nove) novas cotas, totalizando 10 (dez) cotas, conferindo ao seu titular os mesmos direitos das cotas previamente existentes;

(ii) O Administrador esclarece que previamente ao Desdobramento, o Fundo possuía 2.213.710 (duas milhões, duzentas e treze mil setecentas e dez) cotas, de modo que, após o Desdobramento, passará a possuir 22.137.100 (vinte e duas milhões, cento e trinta e sete mil e cem) cotas no total;

(ii) as cotas passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados no dia 20 de janeiro de 2025, sendo certo que as cotas decorrentes do Desdobramento serão creditadas aos respectivos titulares até o dia 22 de janeiro de 2025.

São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

BANCO J. SAFRA S.A.

**SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,**

*nova razão social da GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA
DE VALORES.*